



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 1221

LEI nº 585/2012

Súmula: Fica eleito o Jornal Irati Hoje Ltda, CNPJ 04.183.250/0001-65, como Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do município.

A MESA DIRETORA PROPÔS, A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

“LEI”

Art. 1º - Fica eleito o Jornal Irati Hoje Ltda, CNPJ n.º 04.183.250/0001-65, como Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do município de Inácio Martins, a partir de sua contratação.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução 03/1991, de 17/10/1991.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2012.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 610 Página: 25
Data: 14/03/12